



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

---

## INDICAÇÃO Nº 102/25

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, a necessidade de se realizar intermédio com a Justiça Eleitoral no sentido de se trazer em Japaraíba um posto itinerante para o cadastramento biométrico nos municípios.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que será necessário o cadastramento biométrico de todos eleitores brasileiros.

A vantagem da identificação biométrica é ter a identidade confirmada pela impressão digital, para evitar que outro eleitor ou eleitora se passe por você. Cada impressão digital é única, sendo a biometria uma forma mais segura.

Atualmente, para que os municípios japaraibanos façam seu cadastramento biométrico é necessário o deslocamento até o cartório eleitoral em Lagoa da Prata.

A realização de campanha, com a disponibilização de um posto itinerante para o cadastramento biométrico neste Município facilitará muito para os municípios, além de, acreditamos, ser muito mais efetiva, visto que mais pessoas irão realizar o cadastro biométrico aqui do que ir ao Cartório Eleitoral em Lagoa da Prata.

Sendo assim, serve a presente para indicar ao Chefe do Poder Executivo que realize intermédio com a Justiça Eleitoral no sentido de se trazer em Japaraíba um posto itinerante para o cadastramento biométrico nos municípios.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2025.

**AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS**  
Vereador

**CÉLIO BATISTA DE SOUSA**  
Vereador